

O INCONSCIENTE E OS INTERDITOS ALIMENTARES: O DESEJO E O PRAZER AINDA TÊM UM LUGAR NA VIDA DO IDOSO?

*André Chevance**

Tradução:

*Marcos Alexandre Gomes Nalli
Gustavo Adolfo Ramos Mello Neto*

RESUMO. O autor propõe-nos, a partir da idéia de exogamia alimentar e de seu lugar no complexo de Édipo, uma reflexão sobre os interditos também alimentares, no sujeito idoso, e sobre os efeitos perversos — como a hipocondria — que daí podem advir. Trata-se, afinal, de uma reflexão sobre uma escolha social que consiste em substituir, através do alimentar, o desejo pelo interdito.

Palavras-chave: psicanálise, repressão alimentar, idoso.

THE UNCONSCIOUS AND FOOD REPRESSION. IS THERE ANY PLACE FOR DESIRE AND PLEASURE IN THE ELDERLY'S LIFE?

ABSTRACT. Through the idea of food exogamy and its place in Edipus' complex, the author aims at reflecting upon food repression in the elderly's life and upon its perverse effects – such as hypochondry – as a result of that process. It deals, therefore, with a reflection on a social choice which consists of substituting for food, the desire for prohibition or repression.

Key words: Psychoanalysis, food repression, the elderly.

O desejo e o prazer ainda têm um lugar na vida do idoso?

A literatura, durante muito tempo, pôs em evidência, como por exemplo em *Les plaisirs de bouche*, de Giacomo Casanova (1998), os

* Psicanalista, Doutor pela Universidade de Paris V (Sorbonne).

Endereço para correspondência: 5 av de l'Espérance, 59159, Marcoing, France.

laços existentes entre os prazeres da mesa e o prazer sexual. A Psicanálise confirmou este fato, explicando-nos que o primeiro estágio da evolução libidinal do ser humano é o estágio oral; que, para além da atividade de nutrição, necessária à sua sobrevivência, a criança descobre por esta zona seu primeiro prazer sexual¹, fazendo dela sua primeira zona erógena. Mas, visto que esta descoberta se faz numa relação dual,

A formação, e depois, a maturação do objeto do desejo direcionará a oralidade infantil para a sua estruturação definitiva; perdurará, no entanto, uma sexualidade oral no adulto, indo do beijo amoroso à perversão sádica, da gula ao alcoolismo ou à toxicomania (Harrus-Révidi, 1994, p. 160).

Assim, cada um de nós tem algo a ver com esta expressão, com a oralidade da sexualidade, inclusive as pessoas idosas. Aliás, teria sido muito interessante se interrogar sobre esse assunto, a propósito da gula. Mas nós preferimos propor uma reflexão sobre os interditos alimentares com os quais o sujeito idoso é massivamente confrontado. É a partir de um dado muito pouco conhecido, a exogamia alimentar, que nós nos propomos refletir o que possa significar interditar ao idoso os prazeres da mesa, quando talvez seja justamente aí que ele possa ainda exprimir seus desejos... aí onde ele pode ainda se oferecer ao prazer. Como explicar esta escolha da sociedade, que consiste em substituir o desejo pelo interdito?

A EXOGAMIA

Quando se fala de exogamia entende-se que se trata daquela regra que dita a obrigação de se casar com uma pessoa de um outro clã familiar que não o seu. Mas, para os etnólogos, aquela medida – da qual se sabe, desde C. Lévi-Strauss (1949), que ela não é “nem puramente de origem natural nem puramente de origem cultural” – é divisível. De um lado nós temos a exogamia genealógica; do outro, a exogamia alimentar.

¹ Na teoria psicanalítica o termo sexual supera a simples questão genital levando em conta todas as zonas corporais a partir das quais um sujeito tem um prazer, independentemente da função biológica que podem ter essas zonas.

Pelo fato de que em nossos dias os casamentos consangüíneos são proibidos por lei em todos os países, resulta que naturalmente a exogamia genealógica é a mais conhecida, realidade logicamente reforçada pela influência da Psicanálise, já que desde Freud a representação social do ato proibido tem como modelo o interdito incestuoso. Assim, a menos conhecida das exogamias, talvez devêssemos dizer a menos reconhecida, é logicamente a exogamia alimentar. Que é, então, a exogamia alimentar? E o que tem ela a ver com o idoso?

EXOAMIA ALIMENTAR

Para responder a estas questões, vamos, antes de tudo, começar nossa reflexão pelos escritos dos etnólogos L. & R. Markarius:

Freqüentemente se observou que, aos olhos dos primitivos, pessoas não aparentadas, tais como crianças ou irmãos adotivos, amigos ou mesmo hóspedes de passagem, parecem estar unidos por laços em tudo semelhantes aos laços consangüíneos. Deve-se perguntar qual é a verdadeira natureza desses laços.

Na realidade, a idéia da consangüinidade não se funda, para o primitivo, unicamente sobre a relação que une as pessoas da mesma descendência: além das considerações genealógicas atuam outras, como a consideração da alimentação comum. A noção da consangüinidade é a projeção lógica da participação afetiva e mágica que reúne aqueles que pertencem ao mesmo grupo; todos os elementos que causam, consolidam e tornam manifesta esta pertinência devem então estar sob a noção primitiva de consangüinidade.

Para a mentalidade primitiva, visto que a causa participa do efeito, assim como o efeito da causa; causa e efeito não são apenas anéis que se encadeiam, mas são também segmentos de igual valor, cuja ordem pode ser invertida à vontade. Se, por exemplo, o ato de comer junto é, num primeiro momento, o efeito da pertença a um mesmo grupo, o convívio torna-se rapidamente não apenas o

signo, mas a causa de uma pertença em comum (Markarius & Markarius, 1960, p. 42).

Pesquisas que recortam um certo número de observações (feitas por diversos autores), provenientes de todos os continentes, levam a pensar que a noção de consangüinidade, tal como se a conhece, é insuficiente; que primitivamente estava associado a ela um elemento diferente da descendência comum, cujo valor também era importante, ou mesmo mais importante: o da comunidade alimentar. Faz-se menção aos inúmeros casos que mostram que os casamentos consangüíneos são possíveis se os futuros esposos habitam regiões distantes, mas não o são entre dois sujeitos, consangüíneos ou não, se eles são comensais. Eis um exemplo africano da sociedade Nuer, que nos dá uma perfeita imagem da importância da exogamia alimentar:

Um homem pode mencionar as coisas alimentares, mas não as coisas sexuais, na presença das mulheres consangüíneas, e ele pode mencionar as coisas sexuais, mas não as coisas alimentares, diante das jovens solteiras com as quais ele não tem parentesco (Markarius & Markarius, 1960, p. 53).

Isso mostra que efetivamente existe um caminho para se criar um laço, externo à descendência, com a consangüinidade, que passa pelo alimentar. Todavia, se as duas exogamias – genealógica e alimentar – remetem à consangüinidade, seja ela real ou criada pelo laço da comensalidade, seus papéis divergem, sendo, porém, complementares. Se o papel da exogamia genealógica – quer dizer, tal como ela é conhecida em seu sentido clássico e reconhecido – é de interditar toda relação sexual entre pessoas que tenham um laço de consangüinidade, o da exogamia alimentar é diferente, pois

A tarefa da exogamia “alimentar” será, inversamente, de impedir que os laços de consangüinidade se estabeleçam aí onde as relações sexuais estão destinadas a ocorrer. Resulta que os interditos e as prescrições da exogamia “genealógica” só se dirigem aos indivíduos, enquanto os interditos e as prescrições da exogamia alimentar se endereçam aos indivíduos e aos alimentos que eles

consomem. O papel, até aqui ignorado, da exogamia alimentar será então o de distribuir os alimentos, de proibir ou de autorizar seu consumo, de ordenar o que cada um deve ou não comer, a fim de evitar que, pela comunidade alimentar, seja criado o laço de consangüinidade que fará da união sexual um incesto. Ela exigirá uma disciplina alimentar, e formará estruturas sociais de acordo com a ordem que ela pretende impor (Markarius & Markarius, 1960, p. 61).

No tempo – em razão das condições de vida de uma sociedade em modernização – operam-se deslizamentos de sentidos por meio de simbolizações e omissões que – aparentemente – fazem desaparecer progressivamente a exogamia alimentar. Dizemos “aparentemente” porque existem ainda em nossos dias, em algumas comunidades, especialmente naquelas que se apegam aos costumes, rituais que fazem pensar no que chamam os ritos de supressão de tabu, tais como o intercâmbio, no momento do casamento, de uma bebida ou de um alimento. Além disso, tem-se que reconhecer a universalidade desta lei da exogamia alimentar, posto que ela está presente em todos os continentes. Daí, pode-se admitir a hipótese de que certos interditos alimentares atuais possam ter por origem a exogamia alimentar, que, embora aparentemente desaparecida, estaria sempre pronta a se exprimir, quando a ocasião lhe é oportuna. Ela faria parte de nosso patrimônio filogenético e, como tal, sob certas condições poderia se exprimir; mas somente sob as formas autorizadas pela nossa sociedade moderna teria essa oportunidade. Assim, ela se exprimiria indiretamente, sobretudo por essa forma falaciosa que se denomina racionalização.

O IDOSO E O INTERDITO ALIMENTAR

Isso nos reenvia naturalmente aos interditos alimentares, que devem afetar um grande número de pessoas idosas; pois, qual é a categoria social mais atingida a esse propósito, senão a das pessoas idosas, tendo por justificativa, como pano de fundo, a afirmação da necessidade de cuidar de sua saúde? Mas é verdadeiramente pensando no bem-estar dos idosos que lhes subtraem o prazer? O que é o bem-estar? Pode-se pensar pelos outros o seu bem-estar? É viver a maior parte do

tempo fazendo regime? Pode-se, como Tia Millie (88 anos), se perguntar: “Por quê? Por que os cientistas quebram a cabeça para que nós vivamos mais? Eu quero saber, por que motivo?” (*Jornal da Tarde*, 1996, p. 3)).

Citando a pergunta de Tia Millie, nós acrescentamos um parâmetro a mais: não é mais apenas a questão do interdito alimentar, mas também da morte potencial do sujeito, e da angústia que ela suscita. Porém, nós sabemos que na nossa sociedade os dois estão intimamente ligados, posto que os interditos têm por fim patente manter o sujeito com boa saúde. Mas qual representação da morte nós temos e quem está sujeito à angústia da morte? A idéia de Freud é de que nossa morte não é representável; apenas o modelo da angústia que suscita a morte do outro é representável. Isso parece poder nos dar uma resposta à pergunta de Tia Millie, levando-nos a considerar que a angústia da morte não seria outra coisa que a resultante de um medo ligado à possível perda de objeto. Ela é certamente, neste caso, para o idoso, fonte de rememoração, mas ela prefigura também para o meio² a aproximação de uma perda. Essa angústia seria, por isto mesmo, condição de retorno à questão do incesto, no sentido de que ela poderia ser o fator que permitiria reativá-la e trazê-la à cena. Assim, por deslizamento, a angústia de perda de objeto seria substituída pela angústia de castração.

Por este deslizamento, vemos que o que aparece aqui é da ordem do edipiano, uma vez que o que é inconscientemente reativado é a angústia da castração e do desejo incestuoso; não há angústia de castração sem desejo incestuoso.

Tudo isto se dá numa relação edipiana tardia (*dàpris coup*). Quer dizer, em uma estrutura que não é mais original, pois invertida. Certamente, os protagonistas são os mesmos; há uma criança e um dos pais (seja de filiação real, seja imaginária), mas há uma inversão de papéis: o mais jovem toma o lugar do pai; e o mais velho, o lugar da criança. Isso nos lembra que o Édipo não é uma simples história de desejo incestuoso, mas também uma questão de poder (Delcourt, 1981). É por isso que aquele que está investido de poder vai recriar (em um movimento de afirmação de seu poder) inconscientemente em um primeiro momento – pelo que seria a reminiscência de toda uma potência infantil –, as condições de um possível incesto, interditando ao viúvo (ou à viúva) uma relação amorosa qualquer, recentrando para ele (ou para

² Meio é tomado aqui no sentido mais amplo do termo: família, médicos, acompanhantes, etc.

ela) toda a afetividade sobre a família³. Certamente, não haverá incesto; este comportamento inconsciente é puramente simbólico. Mas, pela sua representatividade, ele nos faz lembrar da alienação do sujeito quanto ao que foi, em outros tempos, desejado. Assim, o interdito das trocas sociais teria uma ligação com a questão do incesto, e é nesse sentido que se trataria de uma reminiscência do interdito do incesto. Não seria, então, questão de lutar contra o incesto, mas de lutar contra o interdito do incesto. Com efeito, se o incesto se define como uma relação entre consangüíneos; posto que nós observamos que o interdito relaciona-se, aqui, com a possibilidade de uma relação exterior ao grupo, isso significa incontestavelmente que nós estamos em presença de um interdito que se opõe ao próprio princípio da exogamia. Ora, se opor àquele costume leva a pensar que é seu princípio contrário, a endogamia é que está sendo favorecida. Vale o mesmo para os interditos alimentares, pois a proibição de certos alimentos recria simbolicamente as condições da endogamia. Endogamia que, pelo fato de ter como suporte os alimentos, chamaremos de “endogamia alimentar”. É necessário, para tentar compreender as interações entre adultos e idosos, para tomar consciência do que há de subjacente nas situações que parecem racionais, lembrar-se de que o inconsciente de cada um é povoado de elementos recalcados e que o próprio desse pensamentos é serem, embora inconscientemente, eficientes. A situação mais facilmente observável é o interdito do simples prazer do desejo amoroso, no sujeito idoso. Embora nada possa justificar este interdito sexual que o atinge, ele parece ser óbvio, como se houvesse idade a partir da qual o desejo está concluído. Por outro lado, os interditos alimentares são apresentados como necessitando de justificativa: tensão demais, diabete demais, colesterol demais, etc... A ciência médica sabe o que é bom para o ser humano. Para o ser humano ou para o corpo

³ Uma pesquisa efetuada por A. R. Cruz, em 1991, demonstrou que a necessidade da troca social, para os idosos, era muito freqüentemente reduzido à sua expressão mais simples, a família, e que a expressão do desejo amoroso de um idoso para com uma vizinha, um vizinho, podia dar lugar a uma repressão com medicamentos, tal como o Diazepan. Esse pesquisador também constatou que os presentes dados pela família – nos últimos três anos – a 61 idosos, por ocasião de suas principais festas que são o Ano Novo, o aniversário e os dias das mães ou dos pais, não oferecia nenhum estímulo apropriado para favorecer uma atividade social. Esta constatação foi feita a partir do estabelecimento de dois grupos de objetos, aqueles do uso doméstico e aqueles do uso social. Foi assim constatado que 87% dos presentes eram objetos de uso doméstico.

humano? Pensamos que o erro está aí: inconscientemente, as verdades médicas não se tornaram o suporte da exogamia alimentar? Certamente, ter um corpo em boa forma é um elemento de bem-estar, mas reduzir o ser humano apenas ao bom funcionamento de suas funções biológicas é esquecer – como nós já dissemos – que os prazeres da mesa são, para inúmeros idosos, o último prazer (ocorrendo com o sexual, no sentido psicanalítico do termo) que eles podem usufruir. Suprimindo esse prazer da mesa, não se corre o risco de que o sujeito idoso se deprima e se reorienta sobre o que pode ainda ser investido, em relação ao corpo e às suas funções, até tornar-se hipocondríaco?⁴ A lamúria hipocondríaca, como diz J. Oury, é “sempre a expressão de um sofrimento, que é uma forma particular de gozo.” Essa hipocondria se inscreve em uma regressão narcísica. “Poder-se-ia dizer, parafraseando o que disse Freud a propósito dos sonhos e do inconsciente, que a hipocondria é a ‘via real’ que conduz para o narcisismo originário”. Regressão que chega ao auto-erotismo, pois não é mais o Eu “como imagem unificada do corpo” que figura como objeto investido pela libido narcísica, mas uma zona do corpo.

Esse desinvestimento do Eu como imagem unificada do corpo nos remete à função desobjetalizante da pulsão de morte (Green, 1993), pela ruptura de ligações (*deliaíson*). A desobjetalização é um processo essencial à compreensão do auto-erotismo. Para B. Brusset, em seu capítulo “Conclusions sur la théorie de l’hypocondrie”, “A clínica psicanalítica mostra que a regressão narcísica consecutiva à desobjetalização produz o vazio, a retirada do investimento, que apenas o auto-erotismo pode tentar preencher, pelo preço da angústia e da dor” (Brusset, 1998, p. 127).

CONCLUSÃO

A exogamia alimentar poderia ser a expressão de uma realidade filogenética inconsciente, que consistiria, pelos interditos alimentares, em retirar simbolicamente o objeto do totem. Ao mesmo tempo, o que evidenciam os interditos é que existe uma inversão de poder. O interdito alimentar seria, então, a expressão de uma tomada de poder do mais

4 Do ponto de vista semiológico constata-se mais casos de hipocondria entre os idosos deprimidos que em outras faixas etárias.

jovem sobre o mais velho, na qual se exprimiriam inconscientemente ao mesmo, tempo o desejo e o interdito edipianos.

O filho⁵, na qualidade daquele que agora tomou o poder, deixa emergir o impossível de seu desejo. Assim, uma das formas inconscientes que poderia tomar este último seria aquela da exogamia alimentar, forma que não teria conseqüências para o psiquismo do sujeito idoso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brusset, B., *L'hypochondrie*. Paris: PUF, 1998, 127p.
- Casanova, G. (1998). *Plaisirs de table* (p. 123). Paris: Flammarion
- Delcourt, M. (1981). *OEdipe ou la légende du conquérant* (p.190). Paris: Les Belles Lettres.
- Green, A. (1993). *Le travail du négatif* (p. 400). Paris: Minuit,.
- Harrus-Révidi, G. (1994). *Psychanalyse de la gourmandise* (p. 160). Paris: Payot.
- Jornal da Tarde (1996). São Paulo (Brésil), Caderno A, p. 3, 27 janeiro.
- Levi-Strauss, C. (1949). *Les structures élémentaires de la parenté* (p. 211). Paris: PUF.
- Markarius, L. & Markarius, R. (1960). Prohibitions de l'inceste et interdits alimentaires, Em *Diogène*, (30), 44-67.

⁵ Dizemos filho (enfant) porque, mesmo que se torne pai, ele ainda é o filho (enfant) de um casal; este estatuto não pode ser concluído (sobretudo e principalmente no nível do inconsciente), pois sempre se permanece filho (enfant) de alguém. Todavia, devemos precisar que não é necessário que o parentesco seja da ordem do real. Basta que um indivíduo sem relação de parentesco com o idoso faça (por exemplo, através de cuidados) uma demonstração afetiva, para que se ponha em cena o que em Psicanálise se chama "transferência"; quer dizer, um processo pelo qual os desejos inconscientes ligados a um objeto do passado se atualizam em uma pessoa presente. Assim, a questão da tomada de poder não se endereça unicamente às crianças, mas também, e sobretudo, a todos aqueles que se ocupam dos idosos.

Recebido em 17/07/00

Revisado em 19/11/00

Aceito em 01/12/00